

# APRESENTAÇÃO

## **Diretores do CBAr responsáveis pelo projeto:**

*André de Albuquerque Cavalcanti Abbud<sup>1</sup>*

*Rafael Francisco Alves<sup>2</sup>*

*“The life of the law has not been logic: it has been experience”*. Há mais de cem anos, Oliver Wendell Holmes sintetizou nessa frase clássica a insuficiência da análise formal das normas para a compreensão do direito. Saber como ele é operado e aplicado à luz dos fatos e das circunstâncias, das políticas e dos valores, dos preconceitos e das preferências, das virtudes e das limitações do intérprete seria fundamental para conhecê-lo verdadeiramente.

A Lei de Arbitragem brasileira está sob o crivo da realidade há 20 anos. A interpretação cotidiana que dela fazem árbitros, partes e advogados nas arbitragens costuma permanecer circunscrita aos próprios processos. Mas a aplicação feita pelos tradicionais “intérpretes autênticos” das normas, os tribunais, torna-se pública (ao menos até aqui) e, nessa medida, disponível para estudantes, pesquisadores e a comunidade jurídica em geral. Conhecer o modo como os tribunais vêm decidindo questões com base na Lei de Arbitragem joga um fecho de luz sobre o funcionamento das suas regras, sobre a operação dos temas centrais do instituto e sobre a própria realidade da arbitragem brasileira. Ao mesmo tempo, o acesso a essa informação constitui base essencial para a crítica e formulação de ideias e sugestões para o desenvolvimento e constante aperfeiçoamento da arbitragem no país.

Ocorre que a compreensão sistemática da jurisprudência, sua organização e catalogação nem sempre são tarefas fáceis. Compreender qual seria, afinal, a posição de tribunais pátrios em determinados temas caros à disciplina da arbitragem requer tempo e recursos. Há interesse de todos, mas poucos incentivos para esforços individuais concentrados.

É nesse contexto que se insere a pesquisa jurisprudencial realizada entre 2014 e 2016 pelo Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) em parceria acadêmico-científica com a Associação Brasileira de Estudantes de Arbitragem (ABEARb). O que aqui se divulga à comunidade arbitral é um dos produtos dessa pesquisa, um conjunto de relatórios analíticos das 166 decisões proferidas pelos tribunais superiores entre 2008 e 2015. Antes disso, no chamado Relatório Preliminar, já havia sido disponibilizada a base de dados contendo os mais de 11 mil julgados identificados sobre arbitragem no período, em todos os tribunais da Federação. Todo o material coletado e produzido pelos pesquisadores está disponível no site do CBAr, em domínio público. Espera-se que ele seja fonte de novas pesquisas e análises, embrião de novas críticas e propostas.

Naturalmente, como adiantado, empreitada desse fôlego só poderia ser fruto de trabalho coletivo. Durante quase três anos, dezenas de pesquisadores voluntários,

---

<sup>1</sup> Advogado, sócio de BMA Advogados. Mestre e Doutor em Direito Processual pela USP. LLM pela Harvard Law School. Vice-Presidente do CBAr.

<sup>2</sup> Advogado, sócio de L.O. Baptista Advogados. Mestre e Doutor em Direito Processual pela USP. LLM pela NYU School of Law. Diretor do CBAr.

profissionais e acadêmicos da área de arbitragem, de diversas instituições e estados, dedicaram tempo e esforços para a construção desse bem público, coordenados por Daniel Tavela Luís, Gustavo Kulesza e Laura França Pereira: Ana Letícia Paranhos Timponi, Bianca Campos, Bruna Tourinho, Bruno Barreto de A. Teixeira, Bruno Renzetti, Daniel Raupp, Danielle Farah Ziade, Felipe Lima Mattes, Fernando Morais, Giovana Benetti, Giovanni Ravagnani, Higor Borges, Isabela Lacreta, João Otávio, José Victor Zakia, Laila Tavares, Lucas Farah, Luisa Biscaro Storani, Luiza Romanó Pedroso, Mateus Dias, Rafael Bittencourt Silva, Rafael Branco Xavier, Rafael Curi Savastano, Ramon Alberto dos Santos, Rodrigo Moreira e Victor Cogliati Boccardo. Os relatórios analíticos da pesquisa foram ainda objeto de discussão pública com a comunidade arbitral, recebendo valiosas sugestões e aperfeiçoamentos em eventos promovidos em Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Prova do quão forte e vibrante é a arbitragem no Brasil. Aos coordenadores, pesquisadores e todos aqueles que de alguma forma contribuíram para o resultado da pesquisa, nosso sincero agradecimento.